



WORK7 Auditores Independentes Ltda.
Rua C-137, 1422, Jardim América - Goiânia/GO
Brasil - CEP 74275-060
Telefone - Brasil +55 (XX) 4007-2328
work7.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO
Goiânia - GO

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO (Companhia)**, que compreendem o balanço patrimonial em **31 de dezembro de 2025** e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir, intitulada “**Base para opinião com ressalva**”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme nota nº 09 “Outros Créditos”, em específico o item “Bloqueios Judiciais”, e nota nº 10 “Realizável a Longo Prazo”, em específico o item “Depósitos Recursais”, ambos correlacionados em Nota Explicativa vinculada às Demonstrações Contábeis, foi-nos encaminhada a composição dos referidos saldos registrados no balanço. Contudo, ao realizarmos o cruzamento dessas composições com as informações constantes nas respostas de circularização dos advogados, que contemplam a relação dos processos ativos do exercício auditado, verificamos divergências entre os valores e processos registrados nessas rubricas e aqueles informados pelo departamento jurídico. Diante disso, solicitamos esclarecimentos acerca dos motivos dessas divergências. Entretanto, até a data do encerramento deste relatório, não obtivemos retorno. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar uma opinião quanto à adequação da composição dos saldos registrados nas rubricas de bloqueios judiciais e depósitos recursais, bem como sobre seus efeitos nas demonstrações financeiras, inclusive por meio de



procedimentos alternativos de auditoria.

O reconhecimento da subvenção governamental registrada no passivo, deve observar o disposto na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, item 15A, segundo o qual, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita de subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo deve ser efetuada em conta específica do passivo. Contudo, conforme nota nº 17, “Outras Contas a Pagar”, em específico a rubrica “Outras Exigibilidades (ii)”, correlacionada em Nota Explicativa vinculada às Demonstrações Contábeis, não foi possível validarmos os valores relativos ao momento do reconhecimento da subvenção a executar no resultado, uma vez que os valores continuam sendo mantidos no passivo circulante, sendo que não foi disponibilizada documentação comprobatória suficiente acerca da composição dos referidos saldos e/ou os cumprimentos dos critérios para reconhecimento da subvenção no resultado. Considerando que esse procedimento possui reflexo direto no reconhecimento da receita e, no caso de entidade tributada pelo lucro real, pode influenciar a apuração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), destacamos que não tivemos acesso à composição do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs), mesmo que de exercícios anteriores, do qual compõe o registro fiscal das Partes A e B. Portanto, ficamos impossibilitados de manifestar opinião quanto à adequação da composição dos saldos registrados na rubrica “Outras Exigibilidades (ii)”, bem como sobre seus eventuais efeitos nas demonstrações contábeis, inclusive por meio de procedimentos alternativos de auditoria

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), juntamente com os requisitos éticos pertinentes para nossa auditoria das demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com esses requisitos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Ênfase

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Companhia são, em sua grande maioria, providos pelo acionista majoritário, Estado de Goiás, através de subvenções governamentais, além das atividades próprias da Companhia, através da venda de produtos, conforme descrito na nota explicativa nº “22 - RECEITAS”. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade das operações da Companhia, em detrimento ao elevado grau de prejuízos acumulados, ocasionando um passivo a descoberto, no montante de R\$ 43,9 milhões, além do relevante aumento dos saldos de processos trabalhistas classificados pelo departamento jurídico como provável perda, conforme descrito na nota explicativa nº “20 – PROVISÕES DE RISCO”, vinculada as demonstrações contábeis. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 14 de abril de 2025.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança,



mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos pertinentes à independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Goiânia – GO, 22 de abril de 2026.

WORK7 AUDITORES
INDEPENDENTES
LTDA:11689939000
121

Assinado de forma digital por
WORK7 AUDITORES
INDEPENDENTES
LTDA:11689939000121
Dados: 2026.04.22 18:59:35
-03'00'

Work7 Auditores Independentes LTDA
CRC 1GO 001891

JOSE RICARDO
XAVIER:87186
705120

Assinado de forma digital
por JOSE RICARDO
XAVIER:87186705120
Dados: 2026.04.22
19:00:17 -03'00'

José Ricardo Xavier
Contador CRC GO-013785/O-0
CVM 12.424